



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A PROGRAMAS ESPECIAIS

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**Consultor por Produto**

**1. Número e Título do Projeto:**

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

**2. Finalidade de Contratação:**

Contratação de consultoria especializada para análise, diagnóstico e avaliação das ações, estrutura, capacidades internas e necessidades de comunicação social do FNDE e elaboração de um plano de comunicação integrada, alinhado com o recente Plano Estratégico 2015, objetivando maximizar e fortalecer a marca da instituição por intermédio de ações de comunicação para os públicos internos e externos da organização, na implantação do PDE.

**3. Enquadramento das Ações no Projeto**

**3.1 Objetivo Específico 2** – Ampliar capacidades institucionais na concepção de processos de trabalhos interativos e compartilhados aplicáveis à integração entre União, estados e municípios na implantação do PDE.

**3.2. Resultados 2.1.** Processos de trabalho formulados e testados pelos organismos federais, estaduais e municipais de educação para viabilizar a implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

**3.3. Atividades:**

2.1.1. Identificar novas condições de trabalho e de comunicação institucional suscitadas pelas ações de implantação do PDE.

2.1.4. Elaborar documento orientador sobre processos de trabalho e comunicação institucional indispensáveis à implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

**4. Justificativa:**

A missão institucional do FNDE é “Prover recursos e executar ações para o desenvolvimento da Educação”, canalizando esses recursos para o financiamento de projetos educacionais nas áreas de ensino, pesquisa, alimentação escolar, material escolar e bolsas de estudo, visando garantir educação de qualidade a todos os brasileiros.

Sua importância na execução das ações e dos projetos educacionais vem crescendo significativamente, evidenciada pela maior assunção da execução das ações educacionais devido à implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

O FNDE, em 2003, era financiado com orçamento de R\$ 6,3 bilhões. Já, em 2008, a autarquia encerrou o exercício com uma dotação de R\$ 15,5 bilhões. Nesse sentido, foi incorporado à missão do Fundo o atendimento de toda a Educação Básica e não apenas do Ensino Fundamental; trazendo para o âmbito das execuções dos projetos educacionais um dos principais princípios do Plano: a visão sistêmica da educação, uma concepção substantiva de educação que perpassa todos os níveis e modalidades educacionais.

Diante desse contexto, é fundamental que a autarquia seja forte institucionalmente, no que se refere à gestão continuada das ações, projetos e programas educacionais como estratégia fundamental de apoio à promoção da qualidade educacional para que a consecução de sua missão seja eficaz, eficiente e efetiva. Por isso, vem adotando iniciativas de intensificação de suas ações de planejamento estratégico, bem como do processo de avaliação e monitoramento de suas Ações e Programas.

Assim, é primordial que a instituição reforce suas atividades de comunicação, nos âmbitos internos e externos, de maneira que o FNDE consiga fortalecer sua marca, de forma sustentável, potencializando suas probabilidades de sucesso frente aos diferentes stakeholders da organização.

A consultoria em Planejamento Estratégico de Comunicação Integrada irá prover esse suporte, não apenas indicando como o FNDE deve agir nos próximos anos, mas também auxiliando na concepção e implementação de ações estratégicas de comunicação.

## **5. Atividades que deverão ser executadas:**

- a. Analisar criticamente o atual cenário das ações e estrutura da área de Comunicação Social, seu alinhamento com a Estratégia da autarquia, a fim de subsidiar a equipe gestora na definição dos objetivos de comunicação para o FNDE, incluindo as ações, projetos e programas educacionais executados pela instituição.
- b. Sistematizar e avaliar os atuais formatos e canais de comunicação, englobando: (i) análise do Site: experiência do usuário (usabilidade, acessibilidade e arquitetura da informação); oferta de conteúdo; funcionalidades; estrutura/mapa do site; tecnologias; (ii) análise da presença social: canais atuais nas redes sociais; (iii) análise de outros entes e/ou benchmarks – levando em consideração as idéias inovadoras; (iv) identificação das prováveis tendências frente às políticas para a implantação do PDE; (v) aplicação de análise SWOT, Matriz de *Performance x Importance* e outras metodologias úteis para elaborar um Plano de Ação de Comunicação Integrada para a Autarquia.
- c. Mapear as capacidades internas da autarquia, no que se refere à área de Comunicação Social (estrutura, equipe, budget, “*Ghost Customer*” para os veículos *on* e *offline*, processos de comunicação) e propor a interação com os entes parceiros na implantação do PDE.
- d. Diagnosticar as necessidades da instituição a fim de identificar e orientar o órgão gestor na definição dos públicos-chave; objetivos de comunicação internos e externos; e dos fatores-chave para o sucesso na comunicação, bem como o posicionamento para cada público.

- e. Elaborar o Plano de Ação de Comunicação Integrada para 2011, contendo os seguintes pontos específicos: (i) campanhas de comunicação necessárias (internas e externas); (ii) calendário de atividades com ações relacionadas; e (iii) modelo com mudanças em cada ferramenta de comunicação (on e offline), nos ambientes interno e externo e desenvolver estratégia para sua implantação.
- f. Estruturar proposta para capacitação de equipe interna na implementação e gestão do Planejamento Estratégico de Comunicação Integrada, de acordo com o Plano de Ação de Comunicação Integrada e seus desdobramentos, na implantação do PDE.

## 7. Produtos previstos, remuneração e cronograma de entrega:

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
<b>Produto 1.</b> – Documento técnico contendo a análise crítica das ações e estrutura da área de Comunicação Social e a sistematização e avaliação dos formatos e canais de comunicação atuais do FNDE, conforme previsto nas atividades “a” e “b”.	45 dias após assinatura do contrato
<b>Produto 2.</b> – Documento técnico contendo o mapeamento das capacidades internas, para a área de comunicação social e proposta de interação com os entes parceiros na implantação do PDE (atividade “c”).	105 dias após assinatura do contrato
<b>Produto 3.</b> – Documento técnico contendo o diagnóstico das necessidades da autarquia contemplando os elementos que possibilitem ao gestor definir públicos, objetivos e fatores-chaves visando a elaboração do Plano de Ação de Comunicação Integrada (atividade “d”).	150 dias após assinatura do contrato
<b>Produto 4.</b> – Documento técnico contendo um Plano de Ação de Comunicação Integrada para 2011, a estratégia para sua implantação e a proposta para capacitação de equipe interna na implementação e gestão do Plano (atividades “e” e “f”).	240 dias após assinatura do contrato
<b>Total</b>	

## 8. Requisitos mínimos de qualificação

### a. Formação Acadêmica:

Curso de nível superior reconhecido pelo MEC e pós-graduação lato sensu e/ou strictu sensu em uma das seguintes áreas: administração de empresas ou comunicação social ou jornalismo ou marketing.

### b. Exigências específicas

#### **b.1. Experiência profissional:**

- Experiência de 05 anos em comunicação e marketing digital.

**b.2. Desejável:**

- Conhecimento em Planejamento Estratégico e Reestruturação Organizacional

**9. Vigência do contrato:** 08 (oito) meses a partir da assinatura do contrato.

**12. Considerações gerais:**

- Os produtos deverão ser entregues ao Gabinete da Presidência do FNDE, endereço: SBS Quadra 02, Bloco F, Ed. FNDE, 5º andar – Brasília – DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, arquivo em PDF, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial e rubrica nas demais páginas, acompanhado de Termo Circunstanciado, devidamente assinado pela autoridade responsável.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso aos dados e informações institucionais necessárias à elaboração dos produtos propostos.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Órgão e/ou Autarquia.

*Brasília, fevereiro de 2011.*